



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 116/2022**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1047/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, **AUTORIZO** a contratação da seguinte empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, compreendendo a elaboração de projeto técnico de iluminação pública (luminotécnico) da ponte sobre o Rio Forqueta, que faz divisa entre o município de Marques de Souza e o município de Travesseiro: **AFG ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº03.006.644/0001-85**, pelo valor total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 03 de outubro de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito